

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos
Edital nº 1.324, de 26 de outubro de 2023

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o procedimento para solicitação da devolução da taxa de inscrição, referente ao Concurso Público regido pelo Edital UFRJ nº 490, de 29 de abril de 2023, para os candidatos ao cargo de Músico, todas as áreas de atuação (Viola, Violino e Piano), código da vaga E-001, conforme abaixo:

1. Período para solicitação da devolução da taxa de inscrição.

1.1. Fica estabelecido o período das 12h do dia 30 de outubro de 2023 até as 23h59min do dia 15 de novembro de 2023 para a solicitação da devolução da taxa de inscrição,

2. Procedimento para solicitação da devolução da taxa de inscrição.

2.1. Imprimir o Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição, disponível na página do concurso em “22. DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE MÚSICO”, preenchê-lo, assiná-lo e digitalizá-lo.

2.2. Encaminhar e-mail, impreterivelmente no período estabelecido no subitem 1.1 deste Edital, para o endereço eletrônico tecnicoadministrativo@concursos.pr4.ufrj.br, da seguinte forma:

- a) preencher o assunto do e-mail com: <nome completo do candidato> - Devolução taxa de inscrição MÚSICO.
- b) no corpo do e-mail informar nome completo, CPF, cargo/área de atuação/município da vaga para o qual concorre.
- c) anexar, obrigatoriamente, cópia digitalizada do Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição, devidamente preenchido e assinado.
- d) anexar, obrigatoriamente, fotocópia simples do documento de identidade (correspondente ao documento de identidade informado no Requerimento de Devolução da taxa de inscrição).
- e) anexar, obrigatoriamente, fotocópia simples do CPF (caso o número do CPF esteja no documento de identidade anexado, não é necessário encaminhar o CPF).
- e) anexar, obrigatoriamente, fotocópia simples do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no qual possa ser identificado claramente o pagamento da taxa de inscrição.

3. A UFRJ responderá ao e-mail, confirmando o recebimento do mesmo, em até 48 (quarenta e oito) horas (guarde este e-mail pois este é o seu comprovante de entrega).

3.1. A confirmação do recebimento do e-mail limita-se apenas a informar ao candidato que o e-mail foi recebido, não entrando no mérito se o mesmo encaminhou o e-mail da forma correta como consta no subitem 2.2 deste Edital.

4. Caso o candidato não encaminhe o e-mail contendo todos os documentos mencionados e na forma estabelecida no subitem 2.2 deste Edital, sua solicitação de devolução da taxa de inscrição não será aceita.

5. O “Resultado da solicitação da devolução da taxa de inscrição” será divulgado no endereço eletrônico www.concursos.pr4.ufrj.br, na página do concurso, a partir das 12h do dia 23/11/2023, conforme disposto no “Cronograma previsto até a realização da Prova Prática II para os candidatos ao cargo de Músico”, disponível no endereço eletrônico www.concursos.pr4.ufrj.br, na página do concurso.

5.1. O candidato que tiver sua solicitação da devolução da taxa de inscrição aceita, não realizará a Prova Prática I marcada para os dias 15/12/2023, 16/12/2023 e 17/12/2023.

6. Após a divulgação do “Resultado da solicitação da devolução da taxa de inscrição” será encaminhado o pedido para devolução da taxa de inscrição, somente para aqueles que tiveram seu pedido de devolução da taxa de inscrição aceito.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor